



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00074/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E WANIELLE DA SILVA SOUSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado WANIELLE DA SILVA SOUSA - RUA DUQUE DE CAXIAS, 106 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ nº 17.389.592/0001-88, neste ato representado por Ari Ferreira Junior, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Loteamento Venceslau - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 038.593.114-09, Carteira de Identidade nº 2551169 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00036/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (Diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivos, dentre outros) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00036/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adesivo leitoso com impressão digital	m2	100	40,00	4.000,00
2	Adesivo leitoso com impressão e recorte digital	m2	100	50,00	5.000,00
3	Banner em lona 440g c/ impressão digital	m2	100	56,60	5.660,00
4	Cartaz 33 x 48cm papel monolúcido 120g	Unid	500	1,15	575,00
5	Caneta personalizada	Unid	1000	1,25	1.250,00
6	Convite com envelope 15 x 21cm papel fotográfico 230g envelope 90g	Unid	500	1,70	850,00
7	Crachá 15 x 10cm papel 180g com cordão	Unid	1000	0,65	650,00
8	Certificado de papel 180g tamanho A4	Unid	1000	1,15	1.150,00
9	Certificado de papel tamanho 15 x 21cm papel 180g	Unid	1000	0,60	600,00
10	Cópia preto e branco tamanho A4 papel 75g	Unid	60000	0,16	9.600,00
11	Cópia preto e branco tamanho A4 - Frente e verso papel 75g	Unid	85000	0,25	21.250,00
12	Cópia colorida tamanho A4 papel 75g	Unid	60000	0,25	15.000,00
13	Cópia colorida tamanho A4 - Frente e verso papel 75g	Unid	60000	0,45	27.000,00
14	Diário Educação Infantil c/ 21 folhas Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	100	8,30	830,00
15	Diário Educação Infantil c/ 41 folhas Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	200	12,50	2.500,00
16	Diário Ciclo 1º Ano c/ 21 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	100	8,50	850,00

Lucy



17	Diário Ciclo 1º Ano c/ 51 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	150	18,50	2.775,00
18	Diário Ciclo 2º Ano c/ 32 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	100	11,50	1.150,00
19	Diário Ciclo 2º Ano c/ 67 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	150	21,50	3.225,00
20	Diário Ciclo 3º Ano c/ 29 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	100	10,80	1.080,00
21	Diário Ciclo 3º Ano c/ 67 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	150	21,30	3.195,00
22	Diário 4º e 5º Anos c/ 20 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	50	8,20	410,00
23	Diário 4º e 5º Anos c/ 32 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	200	11,50	2.300,00
24	Diário 6º ao 9º Ano c/ 40 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	500	14,00	7.000,00
25	Diário EJA Fase I 20 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	100	8,30	830,00
26	Diário EJA Fase I 32 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	100	11,50	1.150,00
27	Diário EJA Fase II c/ 40 folhas - Frente e verso capa 180g miolo 75 g	Unid	100	13,80	1.380,00
28	Encadernação c/ espiral p/ até 25 folhas	Unid	100	2,50	250,00
29	Encadernação c/ espiral de 26 a 50 folhas	Unid	100	3,00	300,00
30	Encadernação c/ espiral de 51 a 100 folhas	Unid	100	3,50	350,00
31	Encadernação c/ espiral acima de 100 folhas	Unid	1000	5,00	5.000,00
32	Faixa em lona 440g c/ impressão digital na largura de 70cm	m	200	40,00	8.000,00
33	Ficha de matrícula Educação Infantil - Frente e verso papel 75g	Unid	2000	0,25	500,00
34	Ficha de matrícula 1º ao 5º Ano - Frente e verso papel 75g	Unid	3000	0,26	780,00
35	Ficha de matrícula 6º ao 9º Ano - Frente e verso papel 75g	Unid	2000	0,25	500,00
36	Ficha de matrícula EJA Fase I - Frente e verso papel 75g	Unid	500	0,26	130,00
37	Ficha de matrícula EJA Fase II - Frente e verso papel 75g	Unid	300	0,26	78,00
38	Folder preto e branco A4 papel 75g	Unid	5000	0,25	1.250,00
39	Folder colorido A4 papel 75g	Unid	5000	0,50	2.500,00
40	Histórico Escolar 1º ao 9º Ano - Frente e verso papel 75g	Unid	1000	0,25	250,00
41	Histórico Escolar EJA - Frente e verso papel 75g	Unid	1000	0,26	260,00
42	Impressão Simples preto e branco A4 papel 75g	Unid	10000	0,26	2.600,00
43	Impressão Simples colorida A4 papel 75g	Unid	10000	0,24	2.400,00
44	Impressão simples preto e branco - Frente e verso A4 papel 75g	Unid	20000	0,26	5.200,00
45	Impressão simples colorida - Frente e verso A4 papel 75g	Unid	10000	0,51	5.100,00
46	Impressão de fotos 10 x 15cm papel fotográfico 230g	Unid	500	0,81	405,00
47	Impressão de fotos 15 x 22cm papel fotográfico 230g	Unid	500	1,26	630,00
48	Instrumento de acompanhamento perfil do aluno papel 75g	Unid	500	0,25	125,00
49	Inst. de acomp. p/ transferência ciclo 1º Ano Frente e verso papel 75g	Unid	500	0,25	125,00
50	Inst. de acomp. p/ transferência ciclo 2º Ano Frente e verso papel 75g	Unid	500	0,25	125,00
51	Inst. de acomp. p/ transferência ciclo 3º Ano - 03 páginas papel 75g	Unid	500	0,76	380,00
52	Panfleto preto e branco 15 x 21cm em papel 75g	Unid	5000	0,11	550,00
53	Panfleto colorido 15 x 21cm em papel 75g	Unid	5000	0,16	800,00
54	Reprodução de materiais pedagógicos e literários papel 75g	Unid	10000	0,16	1.600,00
55	Reprodução de materiais didáticos papel 75g	Unid	10000	0,16	1.600,00
56	Reprodução de materiais cognitivos papel 75g	Unid	10000	0,16	1.600,00
				Total:	164.348,00

Lucas

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 164.348,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS

- 04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
- 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
- 10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.304.0017.2094 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.301.0016.2107 - MANUTENÇÃO DO NASF
- 10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 10.302.0016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 10.302.0016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
- 08.244.0020.2092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF
- 15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
- 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2017.

TESTEMUNHAS

Ryhan Alves da Silva
CPF: 046.074.114-42

Cláudio Olímpio Alexandre
074595064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

ARI FERREIRA JUNIOR
WANIELLE DA SILVA SOUSA
ARI FERREIRA JUNIOR
038.593.114-09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivos, dentre outros) para atender as necessidades de todas as secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros
04.122.0002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 -
manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção
do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%
12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos
Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 -
Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 -
manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU
10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista
08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 -
manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 -
manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da
Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura
339030 - material de consumo 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00074/2017 - 18.04.17 - WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 164.348,00

Catolé do Rocha – PB, 18 de Abril de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.026/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente/VINIMAX - COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA. - EPP/OBJETO: FORNECIMENTO DE LONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, VALOR: R\$ 12.899,00 (Doze mil, oitocentos e noventa e nove reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.003/2017. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1010.2137 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF). ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 7 de Abril de 2017.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivos, dentre outros) para atender as necessidades de todas as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2017. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Emília Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCSV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SAUS E IGD BF 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00074/2017 - 18.04.17 - WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 164.348,00. Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2017. LEOMAR BENICIO MAIA -prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO
Em 18 de Abril de 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2017, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços em confecção de próteses odontológicas, para atender a usuários deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA ME - R\$ 120.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2017 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00056/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (fichas de atendimentos odontológicos, procedimentos, cadastro individual, cadastro domiciliar, entre outros) para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 102.696,94. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2017 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 101.380,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2017 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2017, que objetiva: Aquisição de material de laboratório, com cessão de uso dos equipamentos condizentes com os kits para uso no laboratório do centro de saúde deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LAB. LTDA ME - R\$ 255.040,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2017 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2017, que objetiva: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e

convoco os licitantes: JUED COM. E ASSIST. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 10.736,40; ORTHOSHOPI COMÉRCIO LTDA - ME - R\$ 161.290,37; W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 24.862,35. Para assinarem termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

LEOMAR BENICIO MAIA

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº IN00005/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, consultoria e gestão de contencioso tributário previdenciário junto ao Município de Catolé do Rocha - PB. RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento e convoco a: INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 31.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2017
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2017**

DATA 08/05/2017 - 10:00 hs.
O município de Cuité, Estado da Paraíba, no interesse da administração do Município, torna público, a quem possa interessar que, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, fará realizar na sede da garagem municipal, localizada na Rua Samuel Furtado, s/n, centro, 58.175-000 na cidade de Cuité, Estado da Paraíba, telefones (83) 3372-2246/2447, na data e horário supra epigrafado, licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, visando alienação de bens de sua propriedade, nos termos das condições estabelecidas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Edital disponível em www.cuite.pb.gov.br, www.licitacaoeiletoes.com.br, solicitado através do e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br ou na sala CPL.

Cuité-PB, 19 de abril de 2017.
JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS

Presidente da CPL
MARCUS TULLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
Leiloeiro

TOMADA DE PREÇO Nº 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO DAS RUAS ANTÔNIO COSME DIAS E JOÃO MORENO FILHO NESTA CIDADE.

DATA, HORA E LOCAL: 10/05/2017, às 09:00 horas (horário local), na sala da CPL, Prédio da Prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Centro, Cuité - PB.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado ou no site www.cuite.pb.gov.br. Demais informações na sede da CPL, pelos telefones (83) 3372-2246/2447 ou por e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br.

Cuité-PB, 19 de abril de 2017.
JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 5/2017

Instrumento: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2015
Processo: TOMADA DE PREÇO: 013/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
Contratado: ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP, CNPJ Nº CNPJ Nº 05.935.592/0001-57
Objeto: prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviço nº 026/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação e drenagem em diversas ruas do município de Curral Velho-PB.
Vigência: 03/04/2017 a 03/09/2017 a de Assinatura: 03/04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATOS DE DISTRATOS

CONTRATO Nº 031/2016 OBJETO: Revitalização da Praça Central de Mulungu. LICITAÇÃO: Tomada de Preço 03/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. CONTRATADA: CONSORCIO CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA - ME. CNPJ: 02.835.562/0001-42. CONTRATO Nº 031/2016. VALOR DO CONTRATO: 257.688,74 - Duzentas e Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Centavos. Contrato de Repasse nº 805307/2014. MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR-CAIXA. EXECUTADO: 0 (zero) por cento. DATA DO DISTRATO: 03.04.2017. JUSTIFICATIVA: A não retomada dos traba-

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.008/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.008/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com Sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 19 de maio de 2017, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tem por OBJETO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL de ensino fundamental cíclico virginio. NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do EDITAL à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 19 de abril de 2017.
HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Nº 2.06.002/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ PMCG (PP Nº 2.06.040/2016/ SEDUC/PMCG-PB) Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de recursos de botijões e cilindros de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender a secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande o, teor, respeitados os termos do pregão eletrônico nº 2.06.040/2016/ SEDUC/PMCG-PB, gerenciado pela secretaria municipal de educação de Campina Grande - PB, tudo em conformidade com que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer jurídico. Torna pública a Adesão ao objeto, em favor da empresa REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA; inscrita no CNPJ 03.092.570/0001-47, no valor de R\$ 526.500,00 (Quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Campina Grande, 6 de Abril de 2017.

Nº 2.06.009/2016

Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desentupimento, limpeza de fossas sépticas, caixas de gorduras e esgoto, para atender à secretaria municipal de saúde de campina grande, respeitados os termos do pregão eletrônico nº 2.06.011/2016/Secretaria Municipal de Educação/ PMCG, tudo em conformidade com que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Eletrônico, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer jurídico. Torna pública a Adesão ao objeto, em favor da empresa MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; inscrita no CNPJ 35.484.971/0001-39, no valor de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Campina Grande, 7 de Abril de 2017.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.435/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incontestável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.435/2017/SMS/TMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS JUREMAS Nº 68, MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUN-

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um galpão industrial, medindo 300m² de área construída, destinado ao funcionamento da fábrica de corte e costura.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 09.090 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - 16.122.0037.2025; 16.160 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0137.2085. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTES: FPM, FNAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT nº 00064/2017 - 17.04.17 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESEN. SUSTENTÁVEL E PROT. AMBIENTAL - R\$ 24.000,00

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00056/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (fichas de atendimentos odontológicos, procedimentos, cadastro individual, cadastro domiciliar, entre outros) para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 102.696,94. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2017, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços em confecção de próteses odontológicas, para atender a usuários deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA - ME - R\$ 120.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 101.380,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2017, que objetiva: Aquisição de material de laboratório, com cessão de uso dos equipamentos condizentes com os kits para uso no laboratório do centro de saúde deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DIAGFARMA COMERCIO E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LAB. LTDA ME - R\$ 255.040,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jur-

dica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2017, que objetiva: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: JUED COM. E ASSIST. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 10.736,40; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 161.290,37; W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 24.862,35. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Abril de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, consultoria e gestão de contencioso tributário previdenciário junto ao Município de Catolé do Rocha - PB. RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento e convoco a: INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 31.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivos, dentre outros) para atender as necessidades de todas as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros 04.122.0002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT nº 00074/2017 - 18.04.17 - WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 164.348,00.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Abril de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 00002/2017

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

LICITANTES HABILITADOS:

- COMERCIAL MEDEIROS LTDA - ME.
- DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES - ME.
- GREVY SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA - ME.
- JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI -
- LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/04/2017, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 18 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Email: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 18 de Abril de 2017

JOSE ELI BERNARDES PORTELA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DP00033/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00033/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de gestão, melhoria e manutenção do